



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 1.872/2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIA 25 E 26 DE JULHO DE 2019.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO nos dias 25 e 26 de Julho de 2019**, em decorrência das festividades Municipais em comemoração do Dia do Colono e Motorista.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 23 de Julho de 2019.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Publicado
Em: 23 / 07 / 2019

Rejane D. Pereira Fornari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018



**CENTRO ADMINISTRATIVO MIGUEL ANTUNES VIEIRA
AV. MANOEL DE OLIVEIRA BRITO, 800 – CENTRO – LAGOÃO – RS.
TEL.(0xx51)3765-1149 FAX.:(0xx51)3765-1162 E-MAIL.: LAGOAO@VIA-RS.NET**